



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 48 /2013

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 48 /2013
Recebi em 21/10/13 ÀS 17 H28 min
Servidor Marta Xavier

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE ENGENHEIRO CIVIL.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (Hum) Engenheiro Civil, com as atribuições inerentes a habilitação profissional.

Art. 2.º O período da contratação será de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

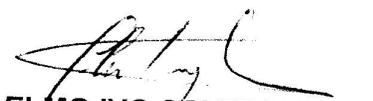
Art. 3.º A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e a remuneração será equivalente a R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

18 DE OUTUBRO DE 2013.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 18 de outubro de 2013.

À

Câmara Municipal de Vereadores

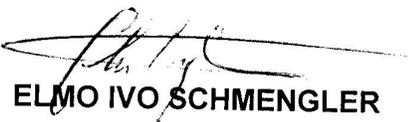
Senhor Presidente e Senhor (a)s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da contratação emergencial e temporária de um engenheiro civil desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

A contratação emergencial e temporária justifica-se pela premente necessidade da elaboração de projetos de engenharia de pavimentação e canalizações em nosso Município, bem como outros projetos diversos de engenharia, para os quais o profissional arquiteto do quadro de servidores do Município não possui habilitação técnico e legal e também, face a exígua carga horária, não consegue dar atendimento na forma adequada. A necessidade da elaboração dos projetos de engenharia é um dos alicerces da busca de recursos junto a órgãos federais e estaduais e tem sido atendida de forma complementar através da contratação de empresas de engenharia para projetos específicos.

Considerando a importância da agilização neste processo de contratação, solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência especial e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

